



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**TERMO DE CONTRATO LANAGRO/SP – Nº 72/2015**

**PROCESSO Nº 21053.000143/2014-80**

TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADORES Nº 72/2015, QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP.**

O **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari, S/Nº, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do LANAGRO/SP, nomeado pela Portaria nº 416 de 03 de Junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 04 de Junho de 2009, inscrito no CPF sob o nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Empreitec Construções e Manutenção Ltda – Epp**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.143.862/0001-61, sediada na Rua Luiz Silvestri, 227 – Jardim Bom Clima – CEP: 07122-090 – Guarulhos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rômulo Luis Cardoso Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº .23.865.897-1, e CPF nº 207.328.211-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000143/2014-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 042/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de grupo geradores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	1	PEÇA(S)	R\$ 11.540,00	R\$ 11.540,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DE PARTIDA E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DA MARCA STEMAC - 380KVA E 450KVA.	12	SERVIÇO MENSAL	R\$ 1.669,16	R\$ 20.030,00

1.4. Os lances efetivados pelos licitantes ao item "02", deverá abranger todos os custos necessários para o serviço de manutenção preventiva, como o deslocamento, refeição e estadia dos técnicos, reposição e troca de óleo lubrificante, filtros de óleo e ar, reposição de aditivos e outros insumos necessários, impostos, etc.

1.5. O valor apresentado ao item "01" será destinado exclusivamente à aquisição de peças para manutenção corretiva e ou serviços de retifica e outro tipo de recuperação de peça, porém, não contemplará qualquer outro custo referente ao serviço executado pela CONTRATADA.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- d) A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Q



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 31.570,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais)**, sendo R\$ 11.540,00 para peças e R\$ 20.030,00 para serviço mensal dividido em 12 parcelas de R\$ 1.699,16.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 086246

Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30

PA: Lanagros

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice de preços IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela instituição Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8

4



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

#### **9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;

10.3.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.4. Indenizações e multas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo – Subseção Campinas, SP - Justiça Federal.

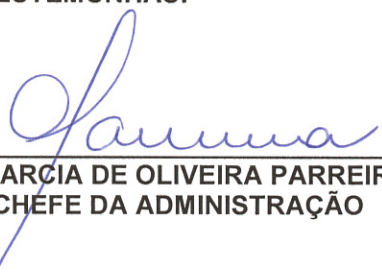
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 21 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
RÔMULO LUÍS CARDOSO TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA DE OLIVEIRA PARREIRA  
CHÉFE DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
DANILO PRADO MACEDO





## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves e Syngenta Proteção de Cultivos Ltda; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados - avaliação técnica de genótipos de girassol - Safra 2013/2014 e safrinha 2014; Modalidade Licitação: Não aplicável; Crédito da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 8.550,00; Data de assinatura: 27/03/2015; Vigência: até 30/06/2015; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Alexandre de Oliveira Barcellos - Diretor Presidente da Fundação Eliseu Alves, e André Alves Saviano, Representante Legal da Syngenta.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 27/03/2015; Vigência: até 24/05/2020; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Luis Henrique Bologna - Diretor Geral do Colégio Olavo Bilac.

## EMBRAPA SOLOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fomento de Tecnologia; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Calderón Consulting Ltda. - CNPJ: 03.487.160/0001-03 e a Fundação Arthur Bernardes - Funarbe - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Ferton Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 21.957.176/0001-06; Objeto: implantar projetos de plantas de fábricas de fertilizantes organominerais no Brasil, aproveitando os resíduos orgânicos oriundos de agroindústrias, criação de animais e sobras agrícolas; Vigência: 10 (dez) anos; Data de Assinatura: 01/06/2015; Signatários: João Calderón e Lívia Maria Bueno Calderón - Sócios da Calderón Consulting Ltda.; Luciano Souza da Conceição - Sócio da Ferton Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Denise Werneck de Paiva - Chefe Geral Substituta da Embrapa Solos; Luiz Eduardo Dias - Diretor Presidente da Funarbe.

## EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 135013

Nº Processo: 48/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material de uso em laboratório. Total de Itens Licitados: 09/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 Jardins - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 08/06/2015) 135013-13213-2015NE800593

## PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 135013

Nº Processo: 52/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material de uso em laboratório. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 09/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 Jardins - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 08/06/2015) 135013-13213-2015NE800593

## PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 135013

Nº Processo: 57/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos agrícola e veterinário Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 09/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 Jardins - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 08/06/2015) 135013-13213-2015NE800593

## PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 135013

Nº Processo: 65/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de veículos automotores terrestres da frota da Embrapa Tabuleiros Costeiros com cobertura compreensiva que abrange colisão, incêndio e roubo/furto conjugada com cobertura de responsabilidade facultativa de veículos, na modalidade que cobre danos materiais e corporais causados a terceiros pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto neste edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 Jardins - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/06/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALINE GONCALVES MOURA BOMFIM  
Chefe de Administração  
Adjunta

(SIDE - 08/06/2015) 135013-13213-2015NE800593

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015060900008

## EMBRAPA TRIGO

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de embalagens, sacos, etiquetas e caixas de papelão. Item: 04. Empresa vencedora: Agroforte Comercial Agropecuária Ltda. CNPJ: 94.780.178/0001-46. Valor total da ata R\$ 91.512,99. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Data da assinatura: 01/06/2015.

Espécie: ata de Registro de Preços nº 003/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de defensivos e insumos agrícolas. Itens: 8, 11, 28 e 35. Empresa vencedora: CAL Vicente Nutrição Animal ME. CNPJ: 08.846.841/0001-26. Valor total da ata R\$ 13.051,06. Vigência: 27/05/2015 a 26/05/2016. Data da assinatura: 27/05/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de embalagens, sacos, etiquetas e caixas de papelão. Itens: 1, 2 e 3. Empresa vencedora: Colmeia Gráfica e Editora Ltda. CNPJ: 00.376.923/0001-42. Valor total da ata R\$ 91.512,99. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Data da assinatura: 01/06/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de embalagens, sacos, etiquetas e caixas de papelão. Itens: 17, 18, 19, 20 e 21. Empresa vencedora: Center Bids Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 17.144.219/0001-67. Valor total da ata R\$ 91.512,99. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Data da assinatura: 01/06/2015.

Espécie: Ata Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de embalagens, sacos, etiquetas e caixas de papelão. Item: 09. Empresa vencedora: Multisul Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 12.811.487/0001-71. Valor total da ata R\$ 91.512,99. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Data da assinatura: 01/06/2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 002/2015 do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2015 - Embrapa Trigo. Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição e entrega parcelada de embalagens, sacos, etiquetas e caixas de papelão. Item: 24. Empresa vencedora: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda. CNPJ: 02.176.635/0001-70. Valor total da ata R\$ 91.512,99. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Data da assinatura: 01/06/2015.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de licenciamento de Software (Cód. 21100.14/0056-1); Partes: Embrapa Trigo e Sperança, Bidese & Cia Ltda. CNPJ nº 10.243.799/0001-09; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses; Fonte de recursos: Tesouro Nacional; Valor global: R\$ 15.720,00; Modalidade: Dispensa de licitação 06/2014; Data de assinatura: 01/06/14; Período: 02/06/15 a 01/06/16; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira - Chefe-Geral em exercício da Embrapa Trigo e Flávio Sperança - Sócio da Sperança, Bidese & Cia Ltda.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviço de Empreitada por preço global, SAIC 21100.14/0088-4; Partes: Embrapa Trigo e a Formato Engenharia Ltda. - EPP. CNPJ: 04.310.204/0001-80; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e execução por 150 dias; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor: Não se aplica; Data de assinatura: 28/05/15; Prazo de execução: Até 10.12.2015; Prazo de Vigência do Contrato: Até 01.04.2016. Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira Chefe-Geral em exercício da Embrapa Trigo e Darlan Rodrigo Giroto.

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de comodato; Partes: EMBRAPA e a Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE CNPJ 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 24 meses em que a FUNARBE cede à Embrapa em regime de comodato 01(um) Cintilógrafo modelo TRI-Carb 2910 TR, marca Perkin Elmer e acessórios; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Modalidade: Não aplicável; Data de assinatura: 03/06/15; Período: 04/06/15 à 03/06/17; Signatários: Sergio Roberto Dotto Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Luiz Eduardo Dias/Diretor-Presidente da FUNARBE.

## EMBRAPA UVA E VINHO

## EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato; Partes: Proterra Engenharia Agronômica Ltda. - CNPJ: 03.018.963/0001-00 e a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: empréstimo a título de comodato à empresa Proterra Engenharia Agronômica Ltda. de 01 agitador magnético multipoint 10 provas de 40 ml (BP nº 7308229); 01 destilador de capacidade de 5 litros (BP nº 7308551); 01 balança analítica digital com capacidade de 320g (BP nº 7308655), com a finalidade de ser utilizado na execução de atividades de pesquisa e experimentação agropecuária, em consonância com o projeto: "Câncer europeu das pomáceas - uma ameaça à pomicultura brasileira: diagnóstico, impacto econômico,

epidemiologia, controle e transferência de tecnologias"; Modalidade de licitação: não se aplica; Fundamento legal: Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro; Fonte de recurso: não se aplica; Valor global: não se aplica; Vigência: 12.05.2015 a 11.05.2020; Data da assinatura: 12.05.2015; Signatários: Mauro Celso Zanús - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Rosa Maria Valdebenito Sanhueza, pela Proterra Engenharia Agronômica Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2015 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.000321/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de café para a Embrapa Uva e Vinho Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/rs Conceição - BENTO GONCALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAURO CELSO ZANUS  
Chefe Geral

(SIDE - 08/06/2015) 135033-13203-2015NE000268

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2015

A Embrapa Uva e Vinho comunica o resultado de julgamento do pregão eletrônico 0029/2015. Empresa vencedora: Auto Posto Arapuá LTDA (67.196.196/0001-02).

MAURO CELSO ZANUS  
Chefe Geral

(SIDE - 08/06/2015) 135033-13203-2015NE000268

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 130011

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 2116000015720124.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 05/ 2012 visando a prorrogação da vigência a contar da data de 01/06/2015 a 01/06/2016 e alteração do valor. O INMET pagará no corrente exercício o valor de R\$ 60.416,44 (sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) anual, em parcela mensal de R\$5.034,70 (cinco mil e trinta e quatro reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$60.416,44. Fonte: 100000000 - 2015NE800070. Data de Assinatura: 19/05/2015.

(SICON - 08/06/2015) 130011-00001-2015NE800036

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000143201480.  
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03143862000161. Contratado: EMPREITEC CONSTRUCOES E - MANUTENCOES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de grupo geradores em proveito do Lanagro-SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2015 a 01/06/2016. Valor Total: R\$31.570,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800194. Fonte: 100000000 - 2015NE800196. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 08/06/2015) 130102-00001-2015NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 - UASG 130102

Número do Contrato: 16/2010.  
Nº Processo: 21053000158200808.  
CONCORRENCIA SISPP Nº 1/2009. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 79340477000176. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA - SQUADRO LTDA. Objeto: Acrescimo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 09/10/2014 a 01/11/2016. Valor Total: R\$12.318.185,47. Fonte: 388000000 - 2014NE800625. Data de Assinatura: 09/10/2014.

(SICON - 08/06/2015) 130102-00001-2015NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

